



Recife, Janeiro de 2014

Ao Senhor,

Paulo de Tarso  
Diretor Operacional – CEASA-PE/O. S

Prezado Senhor,

Segue apresentado, o relatório referente à descrição das fórmulas e dos critérios de cálculos, dos Indicadores de desempenho das Metas do Contrato de Gestão do Programa Merenda Escolar do Estado de Pernambuco (CEASA-PE/OS/ vigência 2013).

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'PT'.

Demonstramos abaixo, 8 Metas que determinam os resultados das diretrizes traçadas no Contrato de Gestão do Programa Merenda Escolar do Estado de Pernambuco (CEASA-PE/OS/ vigência 2013).

**METAI:** Fornecer Merenda aos respectivos alunos, conforme cardápio elaborado e aprovado pela Secretaria Estadual de Educação (SEE), cumprindo com o Cronograma de Ação Pré-definido pela mesma.

**ACÕES:**

**AÇÃO 1:** Atender Alunos pelo Programa de Merenda Escolar no Estado de Pernambuco.

**Indicador:** Atendimento dos Alunos do Programa (AAP)

**AAP = (Número de Alunos Atendidos pelo Programa / Número de Alunos Existentes) x 100**

Resultado obtido:

$$AAP = 743.749 / 743.749 \times 100$$

$$AAP = 100\%$$

**AÇÃO 2:**Elaborar Cardápio para os Alunos da Rede Pública Estadual.

**Indicador:** Cardápios Elaborados Anualmente (CEA)

**CEA = Número de Cardápios Elaborados para os Dias Letivos / Número de Cardápios Necessários aos Dias Letivos) x 100**

Resultado Obtido:

$$CEA = 46/46 \times 100$$

$$CEA = 100\%$$

**Nota1:** As Escolas possuem 200 dias letivos, por este motivo, são elaborados 5 Cardápios de 40 dias letivos cada. Salientamos que, os Cardápio são desmembrados em turnos de distribuição (Manhã, Tarde e Noite).

**META II:** Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva nas Escolas contempladas por essa ação especial.

**ACÃO:**

**ACÃO 1:** Monitorar / Fiscalizar as Escolas.

**Indicador:** Índice de Monitoramento das Escolas do Interior (**IMEI**)

**IMEI = (Número de Escolas Monitoradas / Número de Escolas Existentes) x 100**

Resultado obtido:

$$IMEI = 613 / 672 \times 100$$

$$IMEI = 91,2\%$$

**Nota 2:** O monitoramento/fiscalização do CEASA-PE/OS é realizado, apenas nas Escolas situadas no interior do Estado de Pernambuco.

**METAIII:** Promover as ações necessárias, no sentido de garantir que os alimentos utilizados nos cardápios, na respectiva Merenda Escolar, sejam comprovadamente procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim, a economia de base local, inclusive os agricultores familiares, utilizando como parâmetro referencial mínimo de 75%.

**ACÃO:**

**ACÃO 1:** Adquirir Gêneros Alimentícios Procedentes do Estado de Pernambuco.

**Indicador:** Alimentos Procedentes do Estado (**APE**)

**APE = (Itens Procedentes do Estado / Itens Necessários ao Cardápio Elaborado, fornecidos pelo CEASA-PE/OS) x 100**

Resultado obtido:

$$APE = 12 / 15 \times 100$$

$$APE = 80\%$$

**Nota3:** O Percentual de Alimentos Procedentes do Estado de Pernambuco foi baseado apenas nos gêneros fornecidos pelo CEASA-PE/OS, em 2013.

**METAIV:** Fixar como parâmetro referencial mínimo de qualidade, o índice de aceitabilidade, por parte do público alvo, de 85%.

### ACÃO:

**ACÃO 1:** Mensurar Aceitabilidade dos Cardápios Fornecidos.

1.1 Percentual Apurado de Respostas Desfavoráveis (**PARD**), de acordo com o especificado na Resolução CD/FNDE nº 38/2009 de 16.07.2009.

**Índice1:** Percentual Apurado de Respostas Desfavoráveis (**PARD**)

**PARD = nº de alunos questionados desfavoráveis x 100/ nº total de alunos questionados**

Resultado obtido:

$$PARD = 2275 \times 100 / 8865$$

$$PARD = 25,6\% \text{ de rejeição}$$

**Indicador:** Percentual de Aceitabilidade dos Cardápios Monitorados (**PACM**).

**PACM = 100% – Percentual de rejeição (PARD)**

Resultado obtido:

$$PACM = 100\% - 25,6\%$$

$$PACM = 74,4\%$$

**META V:** Garantir a Secretaria Estadual de Educação (SEE), o padrão de qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos à merenda, conforme os tipos, características, aspectos e padrão, definidos por ocasião da publicação dos editais, onde será realizado um rígido controle junto aos fornecedores/produtores.

**ACÃO:**

**AÇÃO 1:** Garantir o Fornecimento de Alimentos com Alto Padrão de Qualidade Nutricional.

**Indicador:** Índice de Qualidade Nutricional (IQN)

**$IQN = (\text{Número de Análises de Qualidade de Alimentos Aprovados} / \text{Número de Análises de Qualidade de Alimentos Realizadas}) \times 100$**

Resultado obtido:

$$IQN = 69 / 69 \times 100$$

$$IQN = 100\%$$

**META VI:** Garantir a infraestrutura na realização da Avaliação Nutricional, anual, dos alunos atendidos pelo PAE/PE, em conjunto com as nutricionistas da SEE, presentes nas 13 Regionais de Educação localizadas no interior de Pernambuco.

**ACÃO:**

**AÇÃO 1:** Realizar Avaliação Nutricional nos alunos atendidos pelo Programa, presentes nas Escolas das 13 Regionais do Interior do Estado.

**Indicador:** Índice de Avaliações Nutricionais das Regionais do Interior (IANRI), no 2º Semestre/13.

**$IANRI = (\text{Número de Escolas Avaliadas} / \text{Número de Escolas}) \times 100$**

Resultado obtido:

$$IANRI = 0 / 0 \times 100$$

$$IANRI = 0\%$$

**Nota4:** Por determinação da SEE, informada através do ofício nº 0139/2013 e reforçado pelo e-mail datado do dia 19/02/2013 (Anexo 5); ficou suspensa as atividades da empresa AV. Toscano auditoria e consultoria, quanto ao levantamento periódico da avaliação nutricional dos estudantes matriculados nas escolas jurisdicionadas no interior do Estado.

A suspensão das atividades seria até a conclusão, pela empresa AV. Toscano auditoria e auditoria, de um curso de avaliação nutricional, promovido pela SEE, na UFPE. O curso foi realizado e concluído (A ata de participação estão de posse da SEE), mas a retomada das atividades ainda não foi informada e autorizada pela SEE.

Pelo exposto, o acompanhamento nutricional dos estudantes não foi realizado no ano de 2013.

**META VII:** Garantir a infraestrutura de logística, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.

**ACÇÃO:**

**ACÇÃO 1:** Realizar a Logística do Programa, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.

**Indicador:** Índice de Regularidade de Entrega (IRE)

$$IRE = (\text{Número de Entregas Realizadas nos Prazos} / N) \times 100$$

**N = Número Total de Entregas em 2011**

Resultado obtido:

$$IRE = 106.427 / 106.427 \times 100$$

$$IRE = 100\%$$

**META VIII:** Garantir a satisfação das Escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação localizadas no Interior, no sentido de corrigir, em tempo hábil, falhas que por ventura venham a ocorrer, garantindo um alto grau de excelência, na execução do PAE/PE

## ACÃO

**ACÃO 1:** Realizar sistematicamente, pesquisas de satisfação das Escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação localizadas no Interior.

**Indicador:** Percentual de Pesquisa de Satisfação Realizada (PPSR)

**PPSR = (Número de Regionais Pesquisadas/ 13) x 100**

Resultado obtido:

*PPRS = 13/13 x 100*

*PPRS = 100%*

**Nota 5:** As pesquisas de satisfação foram realizadas pela Secretaria Estadual de Educação (SEE) e os dados, encaminhados ao CEASA – PE / OS.

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto deste relatório.

Atenciosamente,

  
Ana Valéria Toscano  
Nutricionista

AV TOSCANO – Auditoria e consultoria em alimentos